

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 12/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE IPU/CE”**.

SENHORA PRESIDENTE

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe a instalação de **“UMA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE IPU/CE”**.

JUSTIFICATIVA

A casa de acolhimento provisório constitui serviço de abrigamento temporário de curta duração para mulheres em situação de violência doméstica, acompanhada ou não de seus filhos, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha.

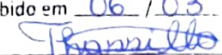
Somos sabedores que o índice de violência contra a mulher ainda é uma realidade, inclusive em nosso município, sendo o abrigamento provisório uma garantia para a integridade física e emocional das mulheres vitimas de violência doméstica.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 06 de março de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

R/C-Serviço de Informação ao Cidadão
Recebido em 06 / 03 / 2023

Câmara Municipal de Ipu